



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Iek Lap, de 7 de Junho de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 572/E435/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 8 de Junho de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Junho de 2018:

Os Serviços de Saúde convidaram uma instituição académica de Hong Kong para avaliar a situação geral de recursos médicos de Macau. Os estudos relevantes não são apenas para os trabalhos de construção da Academia Médica de Macau. Para além disso, para aumentar a ciência dos devidos estudos, foram recolhidas informações relacionadas com a situação de recursos humanos e serviços médicos de vários hospitais, tal como do Hospital Universitário, assim como também foram recolhidos dados junto dos profissionais de saúde do sector privado, através de entrevistas e em diferentes instituições médicas, de modo a se proceder à análise e planeamento dos recursos médicos e desenvolvimento de Macau.

Em relação ao andamento da construção da Academia Médica de Macau, actualmente, a localização, instalações básicas e pessoal necessários já se encontram preparados e o trabalho de definição do regulamento administrativo relevante já entrou na fase final, sendo estabelecido após conclusão. Está previsto para 2019 a abertura de concurso para o primeiro internato complementar. De modo a iniciar os respectivos trabalhos de forma ordenada, foram ouvidas opiniões do sector e apresentados o andamento da construção e do intercâmbio interactivo a representantes de unidades hospitalares e de instituições de ensino superior de diferentes áreas da medicina.

Para promover o desenvolvimento da actividade profissional de saúde na RAEM e reforçar a comunicação com o sector, em 2013 o Governo da RAEM



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

estabeleceu o Conselho para os Assuntos Médicos, através Regulamento Administrativo n.º 18/2013, para discussão e recolha de opiniões de todos os membros sobre diferentes políticas e assuntos médicos. A consulta pública e do sector sobre o projecto de lei do “Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde” já foi concluída. O texto do projecto de lei definirá o regime de especialidades médicas e de enfermagem, unificará o internato complementar público e privado e estipulará a regulamentação do internato complementar de medicina e de enfermagem através de regulamentos administrativos complementares.

A futura Academia Médica de Macau será responsável por coordenar os trabalhos de todo o internato complementar de Macau, promovendo o estabelecimento do regime de reconhecimento de qualificações profissionais dos médicos especialistas e implementação da educação contínua em medicina, usufruindo de autonomia académica e pedagógica. Tendo em consideração que o futuro regime de internato complementar será aplicável a todas as instituições médicas públicas e privadas de Macau, a Academia Médica de Macau criará uma comissão profissional composta por representantes de hospitais públicos e privados e do sector, como o órgão de decisão da Academia, na esperança de que com a recolha de opiniões nas reuniões e discussões, regulamentações como o regime de internato complementar e os critérios de qualificação dos médicos especialistas possam ser definidos de forma mais abrangente. Ao mesmo tempo, será também elaborado um esboço do quadro básico do regime de internato complementar e do regime de reconhecimento de especialidades para consulta oportuna do sector, associações e grupos da área da medicina de modo a chegar a um consenso e melhorar o conteúdo relevante.

Por outro lado, os Serviços de Saúde auscultaram opiniões da sociedade através de consultas públicas e reuniões com organizações médicas sobre a Lei n.º 5/2016 “Regime jurídico do erro médico” e o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2018 referente ao ajustamento de taxas de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

serviços especiais de obstetrícia e de gravidez e parto de não residentes da RAEM, ao Programa de Participação de Vales de Saúde Electrónicos, etc..

Em resumo, ao longo do processo de definição das políticas, os Serviços de Saúde têm-se esforçado por ouvir e consultar as opiniões do sector através de diferentes mecanismos e meios, por responder activamente, e por fazer anúncios públicos atempadamente, de forma a aumentar a transparência.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lei Chin Ion
25/06/2018